



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer do Controle Interno.

Dispensa de Licitação nº 009/2023

Contratado: Raimundo Sousa da Cruz;

Interessado: Secretaria Municipal de Educação;

Responsável pela assinatura: Sr. Amilton Teixeira Pinho;

Assunto: alteração contratual;

Em análise:

Veio a esta Coordenadoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de Regularidade, visando a formalização do terceiro termo de aditamento ao contrato nº 20230353, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e o senhor Raimundo Sousa da Cruz, devidamente inscrito no CPF sob o Nº 046.317.902-10, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de vigência para locação de imóvel destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Penedo;

Constam do processo:

Memorando nº 471/2026 da Secretaria Municipal de Educação, assinado por Amilton Teixeira Pinho, Decreto Municipal nº 0005/2025;

Ofício nº 238/2026 encaminhado ao contratado solicitando manifestação de interesse a respeito do aditamento;

Termo de aceite sem alteração do valor assinado por Raimundo Sousa da Cruz;

Justificativa da necessidade;

Laudo de avaliação para locação assinado por Jonas Sousa de Sales. Engenheiro Civil CREA 1519569530;

Parecer jurídico;

Dos atos:

A prorrogação é de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

O prazo de vigência que se encerra em 14 de agosto de 2026, foi prorrogado até 14 de agosto de 2027;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

O valor original do contrato foi mantido;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria de Educação;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, nos manifestamos de forma favorável ao Termo Aditivo, havendo obediência ao limite imposto pela Lei de licitações.

Itaituba, 6 de JULHO de 2026.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025



Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025